



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Reitoria

PORTARIA R/N.º 031/2006

Dispõe sobre a retificação de lançamento, no Sistema de Gestão Acadêmica - SGA, de faltas indevidamente atribuídas a alunos da Universidade.

O Reitor da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC MINAS), no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de previsão de medidas que visem a sanar eventuais incorreções verificadas no lançamento, no Sistema de Gestão Acadêmica - SGA, de faltas atribuídas a alunos da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1.º - A retificação, no Sistema de Gestão Acadêmica – SGA, do registro de faltas indevidamente lançadas por professor, quando da apuração da frequência do aluno, ou erroneamente identificadas no momento da respectiva leitura eletrônica será efetuada, conforme o caso, pelo Centro de Registros Acadêmicos ou pela Secretaria Acadêmica da Unidade em que é ministrado o curso.

§ 1.º - No caso de lançamento indevido de faltas pelo professor, o aluno terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data do lançamento, para solicitar sua retificação à Secretaria Acadêmica do Curso.

§ 2.º – No final de cada semestre, o prazo máximo para entrada do pedido de retificação será de 2 (dois) dias úteis após o encerramento oficial do período letivo, e o pedido só poderá referir-se a faltas computadas em relação às aulas ministradas nos últimos 10 (dez) dias corridos do semestre.

§ 3.º - No caso de erro na leitura da lista o registro da retificação deverá ser assinado pelo Secretário Acadêmico e pelo Coordenador do Curso e arquivado na pasta do aluno.

Art. 2.º - O pedido de retificação será encaminhado ao professor da disciplina, que, uma vez constatado o erro, assinará solicitação de processamento da retificação, da qual constará, também, assinatura do Coordenador do Curso.

Art. 3.º - Para fins de processamento, a solicitação será encaminhada, conforme o caso, ao Centro de Registros Acadêmicos ou à Secretaria Acadêmica da Unidade em que é ministrado o Curso.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do segundo semestre letivo de 2006.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2006.

PROFESSOR EUSTÁQUIO AFONSO ARAÚJO
REITOR

Av. Dom José Gaspar, 500 . Coração Eucarístico . Fone: (31) 3319.4444 . Fax: (31) 3319.4225
CEP: 30.535-901 . Belo Horizonte . Minas Gerais . Brasil . <http://www.pucminas.br>